



## ATA Nº 01/2017 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA I SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 24 de janeiro de 2017, às 10 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

**Presidente:** vereador Odeemes Braz dos Santos

**Secretário:** vereador Gilson Humberto Borges

Às 10hrs, procedida à chamada, e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Proposições Recebidas:** - Projeto de Lei Complementar CM/01/2017 - de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Srº Fued José Dib, que revoga parcialmente a Lei Complementar nº 71, de 12 e dezembro de 2007 e dá outras providências.

O vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho requereu ao Presidente que o Projeto de Lei Complementar CM/01/2017 não fosse recebido em caráter de urgência, nos termos do art. 217 e § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O vereador José Barreto Miranda requereu que o Projeto fosse tramitado e discutido após a formação das Comissões Permanentes da câmara Municipal no início das atividades legislativas.

O vereador Joseph Tannous solicitou que o Presidente não recebesse o Projeto pelo mesmo estar subscrito de forma irregular e com autoria do Procurador do Município.

Foi decidido pela Presidência: Defiro o requerimento do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho.

Defiro e requerimento do vereador José Barreto Miranda.

Quanto ao requerimento do vereador Joseph Tannous o mesmo será analisado posteriormente pela Comissão de Legislação Justiça e Redação.

Recebo o Projeto de Lei Complementar CM/01/2017, sem a urgência solicitada pelo Poder Executivo, nos termos do art. 217 e no seu § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei Complementar será encaminhado para as Comissões Permanentes competentes da Câmara Municipal de Ituiutaba no início de suas atividades legislativas após as suas constituições que será feita entre a primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias.

**Pareceres das Comissões Permanentes:**- Não houve.

**Foi dada ordem do dia para deliberação.**

**Ordem do Dia:** Não Houve.

**Requerimentos deliberados pela Presidência:** - Não houve.

**Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba:** - Não Houve.

**Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção:** Não houve.

**Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação.** - Não houve.

**Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação:** Não houve.

**Projetos de Lei submetidas à redação final:** Não houve.

Aprovado per unanimidade  
06/02/2017  
Presidente



# Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também a próxima reunião ordinária para o dia 06 de fevereiro, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu,....., Secretário, a subscrevi e assino-a, em de 06 fevereiro de 2017.

Secretário: Wilson Humberto Borges  
Presidente: Oséias Luiz dos Santos

As 10hrs procedeu à chamada e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo a  
quorum legal foi aberta a reunião. Proposições Recebidas - Projeto de Lei Complementar  
CM 01/2017 - de autoria do Vereador Municipal Sr. Humberto Borges, tendo em vista que  
parcialmente a Lei Complementar nº 11 de 12 de dezembro de 2007 e de outras providências.  
O vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho registrou ao Presidente que o Projeto de Lei  
Complementar CM 01/2017 não fosse recebido em caráter de urgência nos termos do art. 217  
do Regimento Interno da Câmara Municipal.  
O vereador José Renato Miranda registrou que o Projeto fosse tramitado e discutido após a  
formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal no início das atividades legislativas.  
O vereador Joseph Tannous registrou que o Presidente não processasse o Projeto pelo mesmo estar  
substituto de forma regular e com apoio do Procurador do Município.  
Foi decidido pela Presidência: Definir o encaminhamento do vereador Francisco Tomaz de Oliveira  
Filho.  
Definiu e exporimento do vereador José Renato Miranda.  
Quanto ao encaminhamento do vereador Joseph Tannous o mesmo está analisado posteriormente pela  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação.  
Recebo o Projeto de Lei Complementar CM 01/2017, sem a urgência solicitada pelo Poder  
Executivo, nos termos do art. 217 e no seu § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.  
O presente Projeto de Lei Complementar será encaminhado para as Comissões Permanentes  
compositas da Câmara Municipal de Ituiutaba no início de suas atividades legislativas após as suas  
constituições que será feita entre a primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias.  
Parceiros das Comissões Permanentes - Não houve.  
Foi dada ordem de dia para deliberação.  
Ordem do Dia: Não houve.  
Requerimentos de debate pela Presidência - Não houve.  
Indicações submetidas individualmente e sucessivamente a turno para de discussão e  
votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação no Regime de Ituiutaba - Não houve.  
Materias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e  
dadas à sanção: Não houve.  
Materias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia de  
próxima reunião para segunda deliberação - Não houve.  
Materias submetidas ao segundo turno de discussão e votação: Não houve.  
Relatores de Lei submetidas à redação final: Não houve.

Aprovado por unanimidade  
06 de fevereiro de 2017  
Presidente